



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM**

LEI N.º 1868/2016

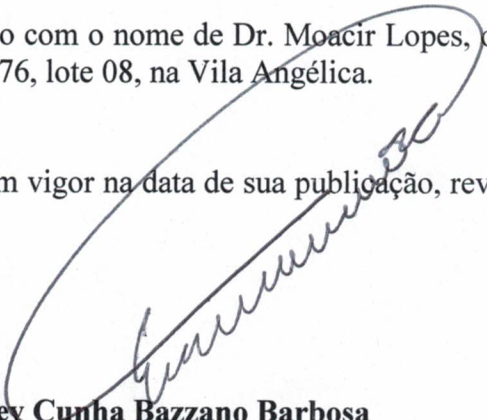
JARDIM/MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DENOMINA POSTO DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de Dr. Moacir Lopes, o Posto de Saúde localizado na Rua Corumbá, quadra 76, lote 08, na Vila Angélica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito do Município de Jardim /MS